

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL	CARGO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ASSINATURA: 509/05
TELEFONE: (49)3654-0269	E-MAIL: educacao@saobernardino.sc.gov.br	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA AS FESTIVIDADES E ATOS COMEMORATIVOS.		
JUSTIFICATIVA: <p>Justifica-se a contratação de serviços de segurança desarmada e a aquisição de fogos de artifício devido serem medidas essenciais para garantir a segurança, o sucesso e o impacto positivo dos eventos organizados pelo Departamento de Cultura e Esportes durante o exercício de 2025.</p> <p>Segurança Desarmada: A presença de segurança é crucial para garantir a ordem e a tranquilidade durante os eventos, evitando possíveis incidentes ou comportamentos indesejados. Profissionais especializados em segurança desarmada são fundamentais para manter a integridade física do público, dos artistas, dos atletas e de todos os envolvidos, além de prevenir riscos e situações de conflito. O objetivo é criar um ambiente seguro e acolhedor, com a mediação adequada de situações e a intervenção eficiente em emergências, sempre priorizando a segurança coletiva sem o uso de força letal. A segurança é uma medida preventiva indispensável em eventos de grande público.</p> <p>Fogos de Artifício: A aquisição de fogos de artifício tem como objetivo enriquecer as festividades e criar um espetáculo visual que complementa as celebrações, atraindo e encantando o público. O uso de fogos é uma tradição em muitas festividades culturais e esportivas, sendo uma forma de valorizar e celebrar momentos importantes, como inaugurações, competições e datas comemorativas. Além disso, contribui para o fortalecimento da identidade cultural local, promovendo a união da comunidade e gerando uma atmosfera festiva. A segurança na utilização dos fogos será garantida por meio da contratação de empresas especializadas e com experiência no manuseio e disparo, seguindo todas as normas de segurança exigidas pelas autoridades competentes.</p> <p>Dessa forma, ambas as contratações são fundamentais para o bom desenvolvimento dos eventos promovidos pelo Departamento de Cultura e Esportes, assegurando não apenas a segurança de todos os envolvidos, mas também proporcionando uma experiência memorável e segura para os participantes. A combinação de uma estrutura de segurança eficiente com um espetáculo de fogos de artifício contribui para o sucesso das atividades, garantindo que sejam realizadas de maneira organizada, divertida e com o máximo de segurança.</p>		
GRAU DE PRIORIDADE: (x) Normal () Urgente		
PRAZO DE EXECUÇÃO: Diariamente, até 31/12/2025, podendo ser prorrogado nos termos da lei 14.133/2021. Os horários		

e quantidade de segurança em que os mencionados serviços serão executados serão repassados com antecedência a contratada até 05 (cinco) dias antes de cada evento.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

(x) Pregão () Concorrência () Registro Preço () Credenciamento () Leilão () Inexigibilidade () Dispensa () Concurso () Diálogo Competitivo

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de contratação de serviços de segurança desarmada e aquisição de fogos de artifício para os eventos organizados pelo Departamento de Cultura e Esportes decorrem da exigência de garantir a segurança e o bom desenvolvimento das festividades e competições, que frequentemente envolvem grande público e uma série de atividades simultâneas.

Segurança Desarmada: Os eventos culturais e esportivos organizados pelo departamento têm grande potencial para atrair um número significativo de participantes, tanto do público quanto dos envolvidos diretamente na programação, como artistas, atletas, autoridades e colaboradores. A segurança desarmada é necessária para assegurar que todas as pessoas presentes estejam protegidas, garantindo a ordem, evitando comportamentos indesejados ou situações de risco, e podendo intervir de forma preventiva em situações de conflito ou emergência. A presença de profissionais de segurança é imprescindível para o sucesso e a integridade dos eventos, oferecendo um ambiente seguro, controlado e agradável para todos.

Fogos de Artifício: A aquisição de fogos de artifício se justifica pela importância cultural e simbólica desses espetáculos nas festividades realizadas. Os fogos são uma atração visual que eleva o caráter festivo dos eventos, além de estimular a participação do público e criar um ambiente de celebração. Eles são particularmente importantes em momentos de grande comemoração, como a abertura de eventos esportivos, celebrações culturais e outras festividades de relevância para a comunidade. A necessidade da aquisição de fogos de artifício está relacionada à demanda por um espetáculo que complemente as atividades e proporcione uma experiência única para a população, além de fortalecer a identidade local.

Portanto, a contratação desses serviços é imprescindível para garantir que os eventos do Departamento de Cultura e Esportes ocorram de maneira segura, organizada e bem-sucedida, proporcionando à comunidade uma vivência de alta qualidade, com momentos de celebração e segurança.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de São Bernardino-SC, encontra-se em período de transição para a nova lei, e encontra-se na exceção do artigo 176 da lei 14.133/21.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	QUNATIDADE
01	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS FUTUROS,	NÃO SE APLICA	480h

	QUE ESTÃO PREVISTOS PARA ACONTECER NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2025. OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DEVERÃO SER REALIZADOS POR PROFISSIONAIS COM EXPERIÊNCIA E COM CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA. OS SEGURANÇAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, UNIFORMIZADOS, COM EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. TODAS AS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, ÁGUA, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS OU DIÁRIAS DE SEGURANÇAS SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA. A QUANTIDADE DE SEGURANÇAS NECESSÁRIOS POR EVENTO SERÁ REPASSADO ATÉ 05 (CINCO) DIAS ANTES DE CADA EVENTO.		
02	FOGOS DE ATIFICIOS COMPOSTA POR MINIMO 900 TIROS COM GRANDE NUMERO DE FOGUETES QUE ESTOURAM, GIRAM, OU SOBEM AO MESMO TEMPO.	NÃO SE APLICA	

OBSERVAÇÃO:

Os horários e quantidade de segurança em que os mencionados serviços serão executados serão repassados com antecedência a contratada até 05 (cinco) dias antes de cada evento.

A CONTRATADA executará os serviços referidos, com seguranças devidamente treinados e capacitados para tal fim, os quais deverão se apresentar convenientemente uniformizados, antes do início do evento.

Será de responsabilidade da CONTRATADA todos e quaisquer ônus oriundos de encargos relativos à legislação trabalhista, previdenciária, acidentes de trabalho, FGTS, PIS, fardamento, água, ou outros que vierem legalmente a serem instituídos.

A CONTRATADA se obriga a substituir imediatamente dos serviços, qualquer agente, seja em qualquer fase que se encontre sua execução, através de solicitação por escrito da CONTRATANTE, mediante justificativa.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	QUANTIDADES
01	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS FUTUROS, QUE ESTÃO PREVISTOS PARA ACONTECER NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2024. OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DEVERÃO SER REALIZADOS POR PROFISSIONAIS COM EXPERIÊNCIA E COM CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA. OS SEGURANÇAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, UNIFORMIZADOS, COM EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. TODAS AS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, ÁGUA, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS OU DIÁRIAS DE	NÃO SE APLICA	480 horas

	SEGURANÇAS SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA. A QUANTIDADE DE SEGURANÇAS NECESSÁRIOS POR EVENTO SERÁ REPASSADO ATÉ 05 (CINCO) DIAS ANTES DE CADA EVENTO.		
02	FOGOS DE ATIFICIOS COMPOSTA POR MINIMO 900 TIROS COM GRANDE NUMERO DE FOGUETES QUE ESTOURAM, GIRAM, OU SOBEM AO MESMO TEMPO.	10	

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1. Contratação por meio de Pregão.

A modalidade mais recomendada para contratar segurança privada para eventos quando o município não dispõe de efetivo próprio é o Pregão Eletrônico (ou presencial, caso seja necessário por questões logísticas ou específicas). O Pregão Eletrônico é uma modalidade ágil, transparente e que permite um processo competitivo, onde o critério de julgamento mais comum é o menor preço.

Vantagens:

Competitividade: A modalidade atrai diversas empresas especializadas em segurança.

Transparência: O processo é público e pode ser acompanhado de forma online, garantindo maior controle social.

Rapidez: O Pregão Eletrônico tem prazos reduzidos, permitindo que a contratação seja realizada de maneira ágil.

- **Justificativa:** O Pregão Eletrônico é eficaz para serviços como a segurança desarmada em eventos, pois é uma contratação de serviço contínuo, com exigências específicas, mas que não envolve grande complexidade técnica.
- **Solução 2. Contratação por meio de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**

Quando os eventos têm uma duração específica ou ocorrem em datas determinadas, a contratação de segurança pode ser feita por meio de contrato de prestação de serviços temporários. Isso pode ser feito por meio de uma licitação por convite ou pregão, especificando o número de seguranças necessários para cada evento, de acordo com a estimativa de público.

- **Vantagens:**

Flexibilidade: O contrato é temporário, o que possibilita o ajuste de acordo com a demanda do evento.

Adaptação: O número de seguranças pode ser ajustado para cada evento específico, conforme a necessidade.

Especialização: Empresas que prestam esses serviços possuem experiência em eventos de diferentes portes, oferecendo segurança qualificada.

Conclusão:A solução mais viável seria a 1 pois o município não dispõe de segurança própria, a melhor forma de garantir cobertura para eventos é por meio de licitação para contratação de empresas especializadas em segurança desarmada. A modalidade recomendada é o Pregão Eletrônico (para maior competitividade e transparência) garantem que o município possa realizar os eventos com a segurança necessária, respeitando a legislação e promovendo a segurança pública de forma eficaz.

O Pregão Eletrônico é a solução mais simples, rápida e vantajosa para a aquisição de fogos de artifício pela prefeitura. Ele garante maior transparência, competitividade e pode ser realizado de forma eficiente, atendendo aos requisitos legais

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	UNID. MED.	DESCRIÇÃO	FORN. 01	FORN. 02	FORN.03	FORN.04
	SERVIÇO	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS FUTUROS, QUE ESTÃO PREVISTOS PARA ACONTECER NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2025. OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DEVERÃO SER REALIZADOS POR PROFISSIONAIS COM EXPERIÊNCIA E COM CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA. OS SEGURANÇAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, UNIFORMIZADOS, COM EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. TODAS AS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, ÁGUA, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS OU DIÁRIAS DE SEGURANÇAS SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA. A QUANTIDADE DE SEGURANÇAS NECESSÁRIOS POR EVENTO SERÁ REPASSADO ATÉ 05 (CINCO) DIAS ANTES DE CADA EVENTO.	65,00	48,00	47,50	41,67
02	UNIDADE	FOGOS DE ATIFICIOS COMPOSTA POR MINIMO 900 TIROS COM GRANDE NUMERO DE FOGUETES QUE ESTOURAM, GIRAM, OU SOBEM AO MESMO TEMPO.	575,00	478,00	605,00	

Diante da pesquisa de preços realizada, buscando a contratação do melhor produto/serviço, primando pelo princípio da economicidade e oportunidade, somos pela utilização da **média** dos valores pesquisados e demonstrados.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de serviços de segurança desarmada para eventos culturais e esportivos é essencial para garantir a segurança, ordem e tranquilidade dos participantes e colaboradores. A necessidade de controle de acesso, prevenção de conflitos, proteção do patrimônio e atendimento em situações de emergência justifica a contratação desses serviços. A realização de um levantamento de mercado, com a pesquisa de fornecedores especializados e análise de propostas, permite identificar empresas qualificadas e comparar as opções disponíveis.

Fogos de artifícios com no mínimo 900 tiros para eventos culturais e esportivos futuros e fundamentada na necessidade de proporcionar um espetáculo visual impactante e memorável aos participantes e espectadores. É um artefato pirotécnico que quando utilizado de forma adequada, adiciona um elemento de beleza, emoção e festividade aos eventos.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do pagamento dos serviços de segurança desarmada e da aquisição de fogos de artifício é necessário para garantir flexibilidade financeira na administração dos recursos públicos, permitindo que os pagamentos sejam feitos conforme a utilização dos serviços. O pagamento dos serviços de segurança será realizado conforme a necessidade e a quantidade de eventos realizados, de forma proporcional ao uso efetivo desses serviços. Já os fogos de artifício poderão ser pagos integralmente após a entrega dos mesmos e emissão da nota fiscal, com prazo de até 10 dias para o pagamento.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os demonstrativos dos resultados pretendidos na contratação de serviços de segurança desarmada e Fogos de artifícios para eventos culturais e esportivos futuros e fundamentada na necessidade de proporcionar um espetáculo visual impactante e memorável aos participantes e espectadores. É um artefato pirotécnico que quando utilizado de forma adequada, adiciona um elemento de beleza, emoção e festividade aos eventos, objetiva:

Segurança dos participantes: A presença de seguranças desarmados nos eventos culturais e esportivos proporciona um ambiente mais seguro e tranquilo para os participantes, garantindo a integridade física e a proteção de todos os presentes.

Prevenção de incidentes: Os seguranças desarmados atuam na prevenção de possíveis incidentes, como brigas, furtos, vandalismo e outros problemas de segurança que possam ocorrer durante os eventos. Sua presença dissuasória contribui para manter a ordem e a tranquilidade no local.

Controle de acesso: Os seguranças desarmados podem ser responsáveis pelo controle de acesso ao evento, garantindo que apenas pessoas autorizadas entrem no local e evitando a presença de indivíduos não autorizados.

Organização e orientação do público: Os seguranças desarmados podem auxiliar na organização do público, direcionando os participantes para os locais corretos, orientando sobre procedimentos de segurança e prestando informações necessárias aos presentes.

Resposta a emergências: Em caso de emergências, como acidentes, incêndios ou situações de emergência médica, os seguranças desarmados estão preparados para agir rapidamente e coordenar a evacuação do local, acionando os serviços de emergência quando necessário.

Imagem positiva do evento: A presença de seguranças desarmados bem treinados e preparados transmite uma imagem de profissionalismo e cuidado com a segurança dos participantes. Isso contribui para a reputação positiva do evento e melhora a experiência dos participantes.

Redução de riscos legais: A contratação de serviços de segurança desarmada ajuda a reduzir os riscos legais associados à realização de eventos, garantindo o cumprimento de normas de segurança e minimizando a possibilidade de incidentes que possam resultar em responsabilidades legais.

É importante estabelecer uma comunicação clara e eficiente com a empresa de segurança, definindo expectativas, procedimentos e necessidades específicas de cada evento. Assim, será possível garantir a segurança e o sucesso dos eventos ao longo do ano.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação e pregoeiro, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Bernardino - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, Decretos de Regulamentação nº 495/2023 de 14/12/2023; nº 494/2023 de 14/12/2023 e Decreto de designação nº 87/2024 e 226/2024, NOS TERMOS DO ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

NÃO SE APLICA.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

--

13.1 - Prazo de Entrega/ Execução: Os horários e quantidade de segurança em que os mencionados serviços serão executados serão repassados com antecedência a contratada até 05 (cinco) dias antes de cada evento.

13.2 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Departamento de Cultura Jair dos santos.

13.3 - Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente até o dia 10(dez) do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal. *Os pagamentos serão realizados via transferência bancária online, se por ventura gerar tarifa bancária a mesma será descontada do credor.*

13.4 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação, portanto **Declaro viável a contratação.**

São Bernardino – SC, aos 08 de Janeiro de 2025.

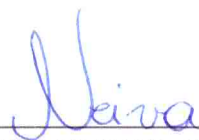


FERNANDA APARECIDA LINK
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 582/05

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Resta Autorizado.



NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL
Secretária de Educação Cultura e Esporte
Matrícula nº 509/05